



Valide aqui este documento



# OITAVO

## SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

CNM 089722 2 0265250-21

OFICIAL Dr ARNALDO COLOCCI NETTO  
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO  
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

CQ

**MATRICULA**  
Nº: 265250

**FICHA**  
Nº: 01

**INDICADOR REAL**  
Lº: 4-G FLS: 181 Nº: 23285

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J5G3U-JGLHN-B57V7-5K3DA>

**IMÓVEL:** RUA MINISTRO PINTO DA LUZ, Nº 75 APTº 306 do BLOCO 03 da QUADRA F e sua correspondente fração ideal de 0,0013075 do respectivo terreno, medindo em sua totalidade: de frente 96,00m pela Rua Projetada B do PAA. 8658 e PAL. 27866, à esquerda da área destinada à escola; 127,50m pelo alinhamento da Rua Projetada G do PAA. 8658 e PAL 27866; 12,30m pela Rua Projetada A; 222,40m nos fundos, por onde confronta com terrenos da CEHAB, 40,10m à direita, onde confronta com o lote 2 do PA 28994 da CEHAB; 167,00m à esquerda por onde confronta com terrenos da CEHAB; 23,00m limitando com a lateral esquerda da área destinada a escola, 95,50m alargando o terreno e limitando com o fundos da referida área destinada a escola, alcançando o alinhamento da Rua Projetada G do PAA. 8658 e PAL 27866. **PROPRIETÁRIA:** NOEMI FONSECA GOMES, brasileira, solteira, maior, vendedora, CI/SSP/RJ nº 101151660 de 30/12/19991, CPF nº 035.375.207-00, residente nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matrícula nº 35351/R-18 (8º RI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra a Maria Elena Guedes, conforme Instrumento Particular nº 828347000222 de 11/06/2008, registrado em 18/08/2008. **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Registrada no Lº Auxiliar-4, às fls 95, sob o R-nº 72, em 30/08/1977. Inscrito no FRE sob o nº 1185901-4, CL 10740-9. **CONSTRUÇÃO:** averbada em 18/04/1975, sob AV-4/75688, às fls. 249, do Lº 3-EI, "habite-se" concedido em 13/01/1975. rdm Rio de Janeiro, RJ, 13/06/2023. O OFICIAL.

**AV - 1 - M - 265250 - CONSIGNAÇÃO:** A presente matrícula foi aberta nos termos do artigo 12 do Provimento nº 143 de 25/04/2023 do Conselho Nacional de Justiça tendo sido atualizada com base nos atos vigentes da matrícula nº 35351 (FM), originalmente aberta em 28/05/1980, que fica encerrada nesta data. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 13/06/2023 O OFICIAL.

**AV - 2 - M - 265250 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** O imóvel objeto da presente encontra-se alienado fiduciariamente neste Ofício à Caixa de Econômica Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, conforme instrumento particular nº 828347000222 de 11/06/2008, registrado na (FM) 35351/R-18 em 18/08/2008, sendo a dívida no valor de R\$35.000,00 a ser paga em 240 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo plano SAC/NOVO, vencendo-se a 1ª em 11/07/2008, no valor de RS335,99, à taxa nominal de 6,0000% a a e taxa efetiva de 6,1679% a.a. e as demais condições constantes do título. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 13/06/2023 O OFICIAL.

**AV - 3 - M - 265250 - INTIMAÇÃO:** Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 242883/2022-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 08/03/2022, acompanhado de outros de 18/05/2022 e de 04/11/2022, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos Parágrafos 1º ao 7º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação via edital do devedor fiduciante NOEMI FONSECA GOMES, CPF nº 035.375.207-00, via edital publicado sob os nºs 1107/2023, 1108/2023 e 1109/2023 de 09, 10 e 11 de maio de 2023, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula, nos termos do artigo 26 parágrafo 4º da Lei 9.514/97. **(Prenotação nº 857898 de 18/03/2022).** rdm. Rio de Janeiro, RJ, 13/06/2023. O OFICIAL.

CONTINUA NO VERSO



Valide aqui este documento

**AV - 4 - M - 265250 - INTIMAÇÃO:** Na qualidade de credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 432283/2023-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 23/11/2023, 28/12/2023 e 17/01/2024, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos parágrafos 1º ao 4º do Art 26 da Lei 9.514/97, a Intimação da devedora fiduciante NOEMI FONSECA GOMES, CPF nº 035.375.207-00, via edital publicado sob os nºs 1305/2024, 1306/2024 e 1307/2024 de 23, 26 e 27 de fevereiro de 2024, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula. Base de cálculo: R\$35.000,00. **(Prenotação nº 892262 de 05/12/2023) (Selo de fiscalização eletrônica nº EERX 10763 XBQ)** cas. Rio de Janeiro, RJ, 18/04/2024 O OFICIAL

**AV - 5 - M - 265250 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Nos termos do Ofício nº 432283/2023 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 24/05/2024, acompanhado do requerimento de 24/05/2024, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF**, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9.514/97). Imposto de transmissão isento conforme guia nº 2692733 emitida em 17/05/2024; base de cálculo: R\$62.789,49 (ITBI). **(Prenotação nº 901405 de 31/05/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EETP 01159 BLZ)**. dst. Rio de Janeiro, RJ, 15/07/2024. O OFICIAL

**AV - 6 - M - 265250 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-5 desta matrícula, fica cancelada a propriedade fiduciária reportada no ato AV-2. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de cálculo: R\$35.000,00. **(Prenotação nº 901405 de 31/05/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EETP 01160 CRQ)**. dst. Rio de Janeiro, RJ, 15/07/2024. O OFICIAL

**O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA**

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 11/07/2024. Certidão expedida às 15:05h. CQ. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 15/07/2024. O OFICIAL.

**"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"**

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo Eletrônico de Fiscalização

**EETP 01161 VHY**



Consulte a validade do selo em:

<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/>

Emol.:	98,00
Fundperj:	4,90
FETJ:	19,60
Funperj:	4,90
Funarpen:	5,88
I.S.S.:	5,26
Total:	143,09

**RECIBO** da certidão nº , do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de **R\$ 143,09** de , pela emissão da presente certidão, solicitada em . Recibo emitido por quem assinou a certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J5G3U-JGLHN-B57V7-5K3DA>